



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 125, de 07/06/2019

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA	5
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	8
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	22
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	25
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	25
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC	25
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC	25
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO	26
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA	26
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	26
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	26
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	26
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)	26
PROMOÇÕES (DOCENTES)	27
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)	27
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS	27
DIÁRIAS	28
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	29
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS	29
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	29
LICENÇAS	29
ABONO DE PERMANÊNCIA	29
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 33/2019/CONSEPE, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Homologa pedido de progressão funcional docente ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, ad referendum nos termos do art. 5º, VIII, e para os fins do art. 2º, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional da docente Sheila Tamanini de Almeida, de Professora Adjunta C3 para Professora Adjunta C4, nos termos do processo eletrônico nº 23103.100009/2019-85.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 7 de junho de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 20/2019/GR/CPAD DE 4 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições contidas nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 33, 34 e 35 da Instrução Normativa nº 14 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar SHEILA BÜNECKER LECKE, Professora Adjunta 4, matrícula SIAPE nº 1901283; DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR, Professora Associada 1, matrícula SIAPE nº 1525240; e SIMONE TEREZINHA DO CANTO PEREIRA COHEN, Assistente Social - E, matrícula SIAPE nº 1572962, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.003428/2019-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: “§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.”

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 025 DE 6 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no parecer nº 0066/2019/GPROC/PFUFCSA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSA em 22 de maio de 2019, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.005932/2018-23, nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE,

Art.1º. ACATAR o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 35/2018-GAB-CS/CPAD, de 26 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 084 de 28 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 45/2018-GAB-CS/CPAD, de 22 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 095 de 23 de novembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 01/2019/GR/CPAD, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 102



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

em 18 de janeiro de 2019, e prorrogada pela Portaria nº 09/2019/GR/CPAD, de 13 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 110 em 18 de março de 2019, e DETERMINAR ao Departamento de Administração de Pessoas que:

I - proceda à aplicação da penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor RICARDO SUKIENNIK, SIAPE nº 2328921, convertida em multa na forma do parágrafo 2º do art. 130 da Lei nº 8.112/1990;

II - proceda à imediata alteração de regime de trabalho do servidor RICARDO SUKIENNIK, SIAPE nº 2328921, para 40 horas sem dedicação exclusiva, dando ciência à Chefia do Departamento;

III - informe desta decisão à Ouvidoria da UFCSPA para as providências cabíveis;

IV - de tudo, dê ciência ao interessado, seu procurador.

Art. 2º. Independentemente das demais providências cabíveis, remeta-se cópia integral ao Departamento de Defesa do Patrimônio e da Probidade da Procuradoria-Geral Federal em Brasília/DF e ao Ministério Público Federal.

Porto Alegre, 6 de junho de 2019.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

PORTARIA Nº 026 DE 5 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, nomeada pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Aline de Souza Pagnussat, SIAPE 1663455, como coordenadora do GT 2 – Apoio à Internacionalização - da Comissão de Internacionalização da UFCSPA, em substituição da professora Márcia Giovenardi, SIAPE 1546578.

Art. 2º Todos os demais termos e condições da Portaria nº 18, de 9 de abril de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFCSPA.

Dê-se ciência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

Publique-se.

Porto Alegre, 5 de junho de 2019

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 58/2019/PROGRAD, DE 3 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Estágio do Curso Superior de Gastronomia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I – incluir as discentes Maria Eduarda Land Bernardo e Marina Elisa Boschetti ;

II - excluir as discentes Cristiane Mondadori e Ana Luiza Pasquali;

III – a Comissão fica recomposta da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Representatividade
Luana Duarte Teles	Coordenadora do Curso	Departamento de Nutrição
Ricardo Yudi Akiyoshi	Vice-Coordenador do Curso	Departamento de Nutrição
Cheila Minéia Daniel de Paula	Membro docente	Departamento de Nutrição
Graziela Bruschi Brinques	Membro docente	Departamento de Nutrição
Isabel Cristina Kasper Machado	Membro docente	Departamento de Nutrição
Maria Eduarda Land Bernardo	Membro discente	Corpo discente
Marina Elisa Boschetti	Membro discente	Corpo discente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 22, de 3 de abril de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 3 de junho de 2019.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

PORTARIA Nº 59/2019/PROGRAD, DE 3 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Estágio Curricular do Curso de Farmácia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I - excluir a discente Gabriela Bettio Machado;

II - incluir a discente Kenya Balz;

III – a Comissão fica recomposta da seguinte forma:

Representante	Atribuição
Maria Cristina Werlang	Presidente
Carine Raquel Blatt	Membro docente
Danielle da Silva Trentin	Membro docente
Maria Ismênia Zulian Lionzo	Membro docente
Sheila Bünecker Lecke	Membro docente
Maria Beatriz da Fonte Kohek	Membro docente
Elisângela Hall dos Santos	Membro discente
Kenya Balz	Membro discente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 33, de 16 de abril de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 3 de junho de 2019.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 17 DE 31 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 240, de 22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, torna público que estarão abertas, no período indicado no cronograma, item 10 deste Edital, as inscrições para o processo seletivo para preceptor de Internato em Medicina e cadastro de reserva de preceptores de Internato em Medicina, nos termos da Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que estabelece as condições para a organização e o funcionamento dos serviços de saúde e nos termos dos art. 15 a 18 da Lei nº 11.129 de 30/06/2005, que orienta o Programa de Bolsas para Educação pelo Trabalho. As bolsas descritas neste Edital fazem parte do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde - PRODEPS.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O Programa de Preceptoria para o Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) conta com profissionais médicos de comprovada qualificação que trabalham na rede de assistência do município e do Estado, além de professores do quadro da instituição que se envolvem diretamente com o Internato.

1.2- O Programa visa aprimorar a formação médica, oferecendo aos internos o treinamento nas diferentes áreas de atuação do médico, e nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, priorizando a assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3- O Programa visa assegurar e qualificar a supervisão do treinamento em serviço oferecida no Internato, através de preceptoria realizada por profissionais da Rede Ensino/Serviço, em estruturas não pertencentes à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, de natureza pública ou privada. Desta forma, ampliando a disponibilidade de preceptoria e área física onde a mesma é exercida, incorporando novas competências e integrando saberes e práticas.

1.4- O Preceptor terá como aluno os graduandos do 5º e 6º anos cursando o Internato nas diferentes áreas de atuação do médico: Medicina de Família e Comunidade; Pediatria; Ginecologia-Obstetrícia; Cirurgia; Medicina Interna.

1.5- O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos interessados, sendo que todas as informações serão publicadas no site da Universidade, podendo ser acessadas através do link <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/cursos/medicina/internato>.

2- DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

2.1- Os candidatos classificados comporão banco de cadastro de reserva, conforme especificado no item 7.5, e poderão ser chamados para atuar conforme a necessidade e dentro do prazo de validade deste Edital.

3- DOS REQUISITOS PARA PRECEPTORIA

3.1 São requisitos para o preenchimento das vagas de Preceptores para o Internato do Curso de Medicina da UFCSPA:

- a. Ter graduação em Medicina com diploma nacional ou validado no Brasil;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

b. Ter experiência de pelo menos um ano em preceptoria na graduação em medicina ou residência médica.

c. Ter título de especialidade em uma das áreas da preceptoria do Internato.

4- DO PERÍODO E DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO:

4.1- As inscrições para este Edital deverão ocorrer de forma online, exclusivamente através do e-mail protocolo@ufcspa.edu.br.

4.2- As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir das 00h00min do dia 03/06/2019 até às 23h59min do dia 07/06/2019.

5- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1- Todos os documentos abaixo listados devem ser enviados, em cópias simples, ao e-mail indicado no item 4.1 deste Edital:

a. Ficha de Inscrição

b. Curriculum Lattes atualizado em 2019

c. Cópia do documento de identidade do CRM

d. Memorial de uma lauda (letra Arial 12, espaçamento 1,5) sobre sua experiência profissional em preceptoria

e. Plano de Preceptoria na sua área de atuação.

6- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1- Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

6.2- A lista das inscrições homologadas será divulgada nas datas e forma previstas no item 10 deste Edital.

7- DA FORMA DE SELEÇÃO

7.2- Serão selecionados o dobro de candidatos por bolsa, ou seja, 88 vagas para eventuais substituições.

7.3- Os 44 primeiros candidatos selecionados receberão as bolsas PRODEPS e os 44 candidatos seguintes comporão o banco de cadastro de reserva.

7.4- A classificação respeitará a seguinte pontuação recomendada pelo MEC:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

- a. Profissionais médicos da rede de saúde local: 5pts
- b. Professores médicos da UFCSPA em regime de 20h que trabalham na rede de saúde local: 4pts
- c. Professores médicos da UFCSPA em regime de 20h que não trabalham na rede de saúde local: 3pts
- d. Professores médicos da UFCSPA em regime de 40h: 2pts

7.5- Os candidatos deverão candidatar-se nas áreas correspondentes à sua atuação:

a. 22 vagas (11 vagas com bolsa e 11 para cadastro de reserva) na área de Medicina de Família e Comunidade

b. 24 vagas (12 vagas com bolsa e 12 para cadastro de reserva) na área de Medicina Interna, sendo:

b1. Emergência (1 vaga)

b2. HPS (1 vaga)

b3. UTI (1 vaga)

b4. Interação entre áreas Clínicas (8 vagas)

b5. Interação entre áreas Básicas e Clínicas (1 vaga)

c. 14 vagas (7 vagas com bolsa e 7 para cadastro e reserva) na área de Pediatria

d. 14 vagas (7 vagas com bolsa e 7 para cadastro de reserva) na área de Gineco-Obstetrícia

e. 14 vagas (7 vagas com bolsa e 7 para cadastro de reserva) na área de Cirurgia

7.6- A Comissão Examinadora levará em conta a classificação recomendada pelo MEC, o Curriculum Lattes e o Memorial com o Plano de execução da Preceptoria, assim como as necessidades de cada área para a seleção dos candidatos.

8- DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1- A comissão examinadora que realizará a seleção neste processo seletivo, instituída pela Portaria nº 52/2019/PROGRAD, de 22 de maio de 2019, é composta pela Coordenadora do Curso de Medicina da UFCSPA e por representantes das áreas do Internato.

9- DOS RECURSOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

9.1- Caberá recurso nas seguintes fases do processo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do dia útil imediato à divulgação no sitio eletrônico <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/cursos/medicina/internato>, por meio de processo administrativo, a ser aberto no setor de Protocolo da UFCSPA, das 09h às 18h30, que será analisado pela Comissão Examinadora do concurso:

a) após a divulgação da homologação das inscrições;

b) após a divulgação do resultado preliminar, nas hipóteses do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

10- DO CRONOGRAMA E FORMA DAS DIVULGAÇÕES:

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES	03/06/2019 a 07/06/2019
DIVULGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO	12/06/2019
PRAZO INTERPOSIÇÃO RECURSO	13/06/2019, 14/06/2019 e 17/06/2019
DIVULGAÇÃO LISTA FINAL DE HOMOLOGAÇÃO	19/06/2019
ETAPA SELEÇÃO	21/06/2019 a 30/06/2019
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	01/07/2019
PRAZO INTERPOSIÇÃO RECURSOS RESULTADO PRELIMINAR	02/07/2019 a 04/07/2019
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	08/07/2019

11- DA FORMA DE PAGAMENTO DOS PRECEPTORES

11.1- O pagamento dos Preceptores para o Internato do Curso de Medicina da UFCSPA é o equivalente à R\$ 1.100,00 mensais, de junho 2019 até dezembro de 2019, por implementação de BOLSA PRODEPS oriunda da DDES/SESU-MEC.

11.1.1- O pagamento das bolsas está condicionado a existência de previsão orçamentária e disponibilidade dos repasses financeiros por parte da SESU-MEC para UFCSPA.

11.1.2- O projeto PRODEPS/UFCSPA é executado por meio de Termo de Execução Descentralizada- TED, nº 8247, de recursos oriundo da SESU-MEC, não sendo de responsabilidade da UFCSPA a execução de qualquer pagamento com seus recursos.

11.2- O Preceptor deverá enviar relatório trimestral descrevendo suas atividades e o número de alunos participantes da sua preceptoría para a manutenção da bolsa.

11.3- Uma avaliação da Preceptoría pelos alunos deverá ser realizada trimestralmente e enviada à Comissão do Internato visando a manutenção da bolsa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

11.4- Os preceptores deverão possuir controle de presença de suas atividades ao longo de todo o período de concessão das bolsas, o qual deverá ser disponibilizado ao final do projeto para a PROGRAD.

11.4.1- A manutenção de controle de frequência é condição para recebimento das bolsas, conforme controle da Coordenação do Curso de Medicina da UFCSPA.

12- DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS E DA NATUREZA DO VÍNCULO

12.1- O vínculo dos Preceptores com as instituições envolvidas não configura relação de emprego, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Coordenação do Curso de Medicina da UFCSPA.

13- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1- O presente Edital terá validade até 31/12/2019 a contar da data de divulgação do resultado final e poderá ser prorrogado até 31/12/2020 a critério da Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

13.2- A prorrogação somente será possível com a respectiva previsão orçamentária para custeio das bolsas.

14- DOS CASOS OMISSOS

14.1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

MARCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I- EDITAL PROGRAD Nº 17/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção de Preceptores para o Internato do Curso de Medicina do Campus UFCSPA

1. DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

CPF: _____ CRM: _____

CARTEIRA IDENTIDADE: _____ EMISSOR: _____ UF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

NATURALIDADE: _____ UF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS:

GRADUAÇÃO EM: _____ INSTITUIÇÃO: _____

DATA INÍCIO E TÉRMINO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO (RESIDÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO) EM: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA INÍCIO E TÉRMINO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA INÍCIO E TÉRMINO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO) EM: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA INÍCIO E TÉRMINO: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA INDICADA NO EDITAL

PERÍODO: _____

LOCAL (UNIDADE): _____

CIDADE: _____

Eu, acima identificado (a), requiro minha inscrição no processo seletivo objeto do Edital PROGRAD nº 17, de 31 de junho de 2019, DECLARANDO, sob as penas da lei:

a. que as informações constantes nesta ficha e em meu currículo anexo são verdadeiras;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

b. que tenho plena ciência do inteiro teor do referido Edital

_____, _____ / _____ /2019

Assinatura do Candidato(a)

EDITAL PROGRAD Nº 18, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições **EXCLUSIVAMENTE PARA DOCENTES**, das propostas de Disciplinas Eletivas e PDCIs para o segundo período letivo de 2019 para todos os Cursos de Graduação, conforme normas definidas neste edital.

1. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	06/06/2019
ETAPA 1 - Período para proposta / inscrições das disciplinas pelo REGENTE	06 a 12/06/2019
Período para envio das propostas pelo DERCA aos Departamentos Acadêmicos	13 e 14/06/2019
Período para envio das propostas pelo DERCA às Coordenações de Curso	17 e 18/06/2019
Período para ajuste de proposta entre Regente, Departamento e Coordenação de Curso	Até 24/06/2019
ETAPA 2 - Período para Cadastro do Plano de Ensino pelo Regente da Disciplina	25 a 28/06/2019
Análise/confirmação das solicitações de laboratórios pela GERLAB	01 e 02/07/2019
Validação e encaminhamento dos Planos de Ensino pelos Departamentos às Coordenações de Curso	01 à 05/07/2019
Período final para ajustes entre GERLAB e Regentes	03/07/2019
Validação e encaminhamento dos Planos de Ensino pelas Coordenações de Curso ao DERCA	08 a 12/07/2019
Período para consulta dos Planos de Ensino pelo Setor de Apoio às Salas e reserva de espaço	15 a 18/07/2019
Período para oferta das disciplinas pelo DERCA no SIE	19 e 22/07/2019
ETAPA 3 - Divulgação da homologação preliminar das propostas	19/07/2019
Homologação Final das Propostas	02/08/2019
ETAPA 4 - Matrícula dos alunos – Edital próprio a ser divulgado em 19/07/2019	31/07/2019 e 01/08/2019

2. ETAPA 1 - INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS PELOS DOCENTES

2.1 A inscrição de propostas de Disciplinas Eletivas e PDCIs pelos docentes ocorrerá no período de 06 a 12/06/2019, exclusivamente por e-mail (eletivapdci@ufcspa.edu.br) , através do preenchimento do ANEXO I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

2.1.1 O docente, obrigatoriamente, deverá informar no Campo 7 do Anexo I uma 2ª opção de dia da semana e horário para oferta da disciplina para eventual situação de indisponibilidade de reserva de sala indicada como 1ª opção. Em caso de disponibilidade e homologação da proposta com a 2ª opção, o DERCA contatará o regente por e-mail entre 15 e 22/07/2019 para orientação de ajustes no Plano de Ensino pelo Sistema de Plano de Ensino.

2.1.1.1 O período mencionado no item anterior está condicionado ao período destinado a reserva de espaço para as disciplinas obrigatórias.

2.1.2 A Disciplina Eletiva e/ou PDCI terá sua realização confirmada se:

- a) Houver sala de aula disponível em dia e horário solicitado;
- b) Após o período de inscrições pelos alunos, o número mínimo de 10 (dez) alunos matriculados por turma for atingido.

2.1.3 Desde que acordado com o (s) Coordenador (es) de Curso (s), disciplinas obrigatórias também poderão ser ofertadas como disciplinas eletivas para outros cursos. Assim como as demais, será necessária a elaboração de Plano de Ensino específico. Desconsiderar neste caso, os dados previstos no item 2.1.2 deste edital.

2.2 O regente da disciplina deverá indicar no formulário (Anexo I – campo 8) o principal curso para oferta e sinalizar com “X” os demais cursos que solicita articular.

2.3 Para inscrição de disciplinas que necessite utilizar laboratórios, o professor deverá conferir a disponibilidade de dia e horário pretendidos em <http://salas.ufcspa.edu.br/>, em momento anterior a submissão do formulário de inscrição.

2.3.1 Os Departamentos Acadêmicos e as Coordenações de Curso terão ciência das disciplinas propostas a partir do recebimento do arquivo digital a ser enviado por e-mail pelo DERCA no prazo previsto no cronograma, item 1 deste edital.

2.4 Para inscrever disciplinas que ocorrerão exclusiva ou predominantemente em EAD, o docente deverá indicar esta opção no formulário (ANEXO I) acompanhado do dia da semana e horário em que a disciplina será ofertada. Eventuais aulas presenciais deverão ser informadas com dias e horários específicos no campo 10 (“Outras Observações”) do respectivo formulário.

2.4.1 Para inscrição de disciplinas exclusivamente presenciais, com eventuais aulas em EAD, o docente deverá informar, apenas no plano de ensino, os dias e horários em que ocorrerão as atividades em EAD.

2.4.2 O docente deverá enviar o arquivo digitalizado em “PDF”, devidamente preenchido e assinado, nomeado no formato “NOMEDADISCIPLINA_20192” para o e-mail eletivapdc@ufcspa.edu.br, até a data prevista no item 2.1.

2.4.2.1 A comprovação do recebimento da proposta ou recusa do arquivo se dará por meio de retorno ao e-mail de origem em até 02 (dois) dias úteis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

2.5 Para realizar alterações ou correções em propostas já enviadas, o docente poderá reenviar por e-mail novo formulário, seguindo o formato indicado no item 2.4.2, indicando somente as alterações a realizar dentro do prazo previsto para a inscrição das propostas, ou seja, de 06 a 12 de junho de 2019.

2.5.1 Havendo necessidade de ajuste de proposta entre Regente, Departamento Acadêmico ou Coordenação de Curso, estes deverão providenciar e reencaminhar até a data de 24 de junho de 2019.

3. ETAPA 2 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO

3.1 O professor deverá providenciar a confecção do Plano de Ensino das disciplinas Eletivas ou PDCI's a ser ofertada para 2019/2 através do Sistema de Plano de Ensino, acessando o link http://prograd.ufcspa.edu.br/plano_ensino no período de 25 a 28/06/2019.

3.2 A necessidade de reserva de laboratório, quando houver, deverá ser indicada no cronograma do Plano de Ensino, considerando a disponibilidade verificada pelo próprio docente junto ao sistema de reserva de salas em <http://salas.ufcspa.edu.br/>, conforme previsto no item 2.3 deste edital.

3.2.1 A análise, ajustes e/ou confirmação de disponibilidade de laboratório será indicada pela Gerência de Laboratórios – GERLAB entre o período de 01 a 03/07/2019.

3.3 A análise, validação final e encaminhamento às Coordenações de Curso dos Planos de Ensino pelo Sistema de Plano de Ensino pelas Chefias de Departamentos deverá ocorrer entre 01 e 05/07/2019.

3.4 A análise, validação final, liberação da versão oficial ao Setor de Apoio e ao DERCA pelas Coordenações de Curso deverá ocorrer entre 08 e 12/07/2019.

3.5 Os Planos de Ensino das disciplinas Eletivas e PDCI's devem ser construídos exclusivamente via sistema. Versões enviadas por e-mail aos Departamentos Acadêmicos, Coordenações de Cursos e DERCA não serão validadas para o semestre de referência.

3.6 A versão final dos Planos de Ensino das disciplinas Eletivas e PDCI's será publicada pelo DERCA para consulta dos alunos até 19/07/2019 no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-eletivas-e-pdcis> .

3.7 Os elementos para análise pertinentes à Chefia de Departamentos e Coordenadores de Curso estão definidos na Instrução Normativa nº 02/2018/PROGRAD, de 14/05/2018, disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/normasedocs/docs/in-prograd-02-2018.pdf>.

3.8 Para os Planos de Ensino com disciplinas ofertadas para mais de um curso é necessário o encaminhamento via sistema para apenas 01 (uma) das coordenações de curso para os quais a disciplina está sendo ofertada. A ciência das demais coordenações se dará entre os dias 17 e 18/06/2019, como o previsto no item 2.3.1.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

4. ETAPA 3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A homologação preliminar das propostas inscritas pelos docentes será divulgada na página institucional da Universidade em <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-eletivas-e-pdcis> até o dia 19 de julho de 2019.

4.2 As disciplinas que não atingirem o número mínimo de alunos previsto no item 2.1.2, letra “b” e/ou não houver sala de aula ou laboratório disponíveis em horário solicitado (1ª e 2ª opção), serão canceladas automaticamente. O docente deverá acompanhar o resultado da oferta/não oferta da disciplina proposta através da divulgação da homologação final na página <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-eletivas-e-pdcis> em 02 de agosto de 2019.

4.3 As datas mencionadas nos itens acima poderão sofrer alteração em decorrência do processo de distribuição de salas, realizado pela Proplan - Setor de Apoio Salas.

4.4 Na condição de não envio da proposta até o prazo definido no item 2 deste edital ou da inexistência do Plano de Ensino validados pelo Departamento Acadêmico e Coordenação de Curso no Sistema de Plano de Ensino, a disciplina não será homologada e não ocorrerá.

5 ETAPA 4 - DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DOS ALUNOS

5.1 A solicitação de matrícula dos alunos nas Disciplinas Eletivas e/ou PDCIs será realizada pelo próprio acadêmico, exclusivamente pelo Portal do Aluno, no período de 31 de julho de 2019 e 01 de agosto de 2019, conforme edital próprio a ser publicado na página institucional da Universidade.

5.2 A data mencionada no item acima poderá sofrer alteração em decorrência do processo de distribuição de salas, realizado pela Proplan - Setor de Apoio Salas.

5.3 É vedado ao aluno o comparecimento às aulas de qualquer Disciplina Eletiva e/ou PDCI na qual não esteja oficialmente matriculado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A avaliação do desempenho escolar dos alunos nas disciplinas Eletivas e/ou PDCIs será conforme disposto no Regimento Geral da Universidade, de acordo com a Norma Operacional 02/2018/PROGRAD, parágrafos únicos dos art 1º e 2º e inciso XIII do art. 7º, disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/normasedocs/norma-operacional-02-2018.pdf>.

6.2 Casos omissos serão analisados pela PROGRAD.

Márcia Rosa Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

ANEXO I - FORMULÁRIO INSCRIÇÃO DISCIPLINA ELETIVA/PDCI

1. Nome da Disciplina:

Disciplina NOVA ()SIM ()NÃO ()ELETIVA ()PDCI

2. EMENTA (informação necessária para inclusão no SIE e no Sistema de Plano de Ensino)

--

3. Docente:

E-mail :

@ufcspa.edu.br

Sigla Departamento:

4. Nº Máximos de vagas:

5. Carga Horária TOTAL

CH Teórica:

CH Prática:

CH EAD:

6. Período de AULA:

___/___/___ a ___/___/___

7. Dias e Horários para aula

Importante: NÃO devem ser utilizados os horários entre

Segundas à Sextas-feiras:

12h às 13h – 18h às 18h30 – 20h45 às 21h – Após 22h30

Sábados

9h30 às 9h45 – 12h às 12h30 – Após 14h

1ª opção	Dia da semana:	
	Horário de aula:	
	Observações (Dia da semana/horários com aula em EAD):	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

2ª opção	Dia da semana:	
	Horário de aula:	
	Observações (Dia da semana/horários com aula em EAD):	

8. Indicar no espaço ao lado o Principal curso para a oferta da disciplina:

8.1 Marcar com "X" os demais cursos, se houver, que a disciplina deve ser ofertada:

Biomedicina – diurno	Fonoaudiologia	Nutrição
Biomedicina – noturno	Gastronomia	Psicologia
Enfermagem	Gestão em Saúde	Química Medicinal
Farmácia	Informática Biomédica	Tecnologia em Alimentos
Física Médica	Medicina	Toxicologia Analítica
Fisioterapia		TODOS OS CURSOS

9. Pré-requisitos (se houver)

Semestre do curso mínimo CURSADO: ()1º ()2º ()3º ()4º ()5º ()6º ()7º ()8º ()9º ()10º
Outros:

10. Outras Observações

A Disciplina proposta como eletiva/pdci está ofertada neste semestre no mesmo dia e horário como obrigatória/optativa? Informar curso.

11. () Caso **NÃO** haja necessidade de RESERVA DE SALA pelo Setor de Apoio as Salas, sinalize com um X esta opção.

(Ex: Disciplinas com CH total em EAD/Ministradas na Santa Casa/Oferta conjunta – obrigatórias, optativas)

Data ____/____/____

Assinatura do Docente

-----Enviar preenchido e assinado em formato pdf para eletivapdci@ufcspa.edu.br até 12/06/2019, aguardar confirmação de recebimento.-----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Assunto: Aprovação de Documento de Oficialização da Demanda - DOD – Contratação de empresa para elaboração de projeto de EIV

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre APROVA o prosseguimento da contratação de empresa especializada a fim de elaborar projeto executivo de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), nas dependências do campus Igara da UFCSPA, situado à Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, Canoas – RS, com área total de 24.809,33 m² e estimativa de custo de R\$ 83.080,82 e RATIFICA a indicação da equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores Bianca Pelicoli Riboldi, Leonardo Pereira de Assis e Tiago Pitrez Falcão.

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-reitor de Administração da UFCSPA
Departamento de Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 03/06/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 154032

Nº Processo: 23103001632201956. Objeto: Renovação de licenças do pacote de programas para edição de fotografia, ilustrações, áudio e vídeo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIASGnet - 31/05/2019) 154032-15270-2019NE800001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO

Data: 04/06/2019

PREGÃO Nº 10/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/06/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Renovação de licenças do pacote de programas para edição de fotografia, ilustrações, áudio e vídeo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 04/06/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIDEV - 03/06/2019) 154032-15270-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 154032

Data: 05/06/2019

NProcesso: 23103000373201946.

PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 18855826000106. Contratado : NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários sob medida para diversas salas da UFCSPA. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Vigência: 08/05/2019 a 07/09/2019. Valor Total: R\$207.549,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800178. Data de Assinatura: 08/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 154032-15270-2019NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO

Data: 05/06/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A UFCSPA através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de julgamento de Propostas do certame em epígrafe. Com base no critério do menor preço, restou classificada na seguinte ordem: 1ª) FSC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

ao preço R\$ 203.994,69; 2ª) I9ENGENHARIA EIRELI EPP, R\$ 223.284,97 e 3ª) VIP SOLUÇÕES NEGÓCIOS EIRELI-ME, R\$238.692,07 conforme Ata de Julgamento de Propostas 04/2019 ane-xada ao Processo.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Presidente da CPL

(SIDEC - 04/06/2019) 154032-15270-2019NE800001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Portaria nº 291/2019/DAP - Designar, a partir de 01/06/2019, JOÃO RIBEIRO DA CUNHA NETO, para o encargo de substituto da Secretária I do Gabinete da Reitoria.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Cristina Almeida da Silva - Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do NTI, no Período de 28/05 a 31/05/2019.

Dinara Jaqueline Moura - Exerceu, como Substituta, o Encargo de Pró-Reitora de PPG, no Período de 01/05 a 05/05/2019.

Evelise Fraga de Souza Santos – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Pró-Reitora de Planejamento, no Período de 01/05 a 03/05/2019.

Guilherme Gama Weidlich - Exerceu, como Substituto, o Encargo de Chefe de Divisão de Registros de Diplomas, no Período de 16/05 a 31/05/2019.

Lisiane de Rosa Barbosa - Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, no Período de 13/05 a 17/05/2019.

Marcelo Muller de Oliveira - Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coordenador da Divisão de Patrimônio, no Período de 02/05 a 10/05/2019.

Marta Quintanilha Gomes - Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do PPG em Saúde da Família, no Período de 01/05 a 28/05/2019.

Sandrine Comparsi Wagner - Exerceu, como Substituta, o Encargo de Chefe do Departamento de Métodos Diagnósticos, no Período de 01/05 a 31/05/2019.

Valdecir Fragoso da Silva - Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coordenador do Departamento de Orçamento, no Período de 13/05 a 23/05/2019.

Valdeni Terezinha Zani - Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenador do Curso de Nutrição, no Período de 01/05 a 28/05/2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

Vivian Caetano Bocchi - Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Alimentos, no Período de 01/05 a 11/05/2019.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria Nº 289/2019/DAP – Michele Silveira da Silva - A partir de 28/05/2019, do padrão 3 para o padrão 4. (Processo 23103.100619/2019-89).

Portaria Nº 292/2019/DAP – Magno Carvalho de Oliveira - A partir de 03/06/2019, progressão por mérito profissional, do padrão 4 para o padrão 5. (Processo 23103.100653/2019-53).

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria Nº 248/2019/DAP – Michele Silveira da Silva - A partir de 28/05/2019, do padrão 3 para o padrão 4. (Processo 23103.100535/2019-45).

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem movimentos.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Aline Winter Sudbrack - Visita de Inspeção e Treinamento aos CEP de Maceió AL – 16/06 a 19/06/2019 – Brasília/DF.

Ana Beatriz Gorini da Veiga - XIII Encontro do Fórum Nacional dos Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – 11/08 a 15/08/2019 – Florianópolis/SC.

Deisi Cristina Gollo Marques Vidor - 37º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – 02/07 a 05/07/2019 – Florianópolis/SC.

Leandro Mateus Silva de Souza - Reunião de Trabalho da Comissão de Administração do FORPLAD – 05/06/2019 – Brasília/DF.

Lucila Ludmila Paula Gutierrez - III Fórum Internacional de Educação ADInstruments Convite para palestrar na Universidade Estadual de Feira de Santana – 23/07 a 28/07/2019 – Salvador/BA.

Natalie Pereira - 89th INS Meeting and 18th SBNp Meeting - INS 2019 – 09/07 a 13/07/2019 - Rio de Janeiro/RJ.

Rafael Andrade Caceres - 1º InovaBiotec - Congresso de Inovação e Biotecnologia – 16/07/2019 – Lajeado/RS.

Rita Stamer Neves – Apresentação para Banca Examinadora de Mestrado – 07/06/2019 – Porto Alegre/RS.

Roberta Waterkemper - I Congresso Catarinense de Cuidados Paliativos – 13/06 a 17/06/2019 – Florianópolis/SC.

CANCELADA*Tatiane Timm Storch - Banca avaliadora da tese “-L-arabinofuranosidase e seu possível envolvimento na farinosidade em frutos” – 10/06/2019 – Pelotas/RS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

DIÁRIAS

Alessandra Dahmer - Apresentação do modelo de relacionamento da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e seu Hospital de Ensino, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, incluindo detalhes estruturais da universidade, orçamento, funcionalidade e perspectivas de desenvolvimento – Brasília/DF.

Andressa Luiza Bortolaso De Oliveira - Participação no IV Encontro de Escritórios de Processos de IFES e XIII Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil – Cuiabá/MT.

Carine Raquel Blatt - Participação na X Conferência Nacional de Educação Farmacêutica e X Encontro Nacional de Coordenadores de Cursos de Farmácia – Foz do Iguaçu/PR.

Cristina Almeida Da Silva - Participação no XIII WTICIFES, Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES 2019) e IV Encontro dos Escritórios de Processos (EEP 2019) - Cuiabá/MT.

Debora Fernandes Coelho - 45º Encontro Nacional do FORPROEX – Brasília/DF.

Juliana Silva Herbert - Participação no IV Encontro de Escritórios de Processos de IFES e XIII Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil – Cuiabá/MT.

Leandro Mateus Silva De Souza - FORPLAD - 2.ª Reunião Ordinária da Regional Sul – Santa Maria/RS.

Lucia Campos Pellanda - Seminário ANDIFES e 125ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da ANDIFES – Brasília/DF.

Marcia Giovenardi - Reunião do COPROPI – Cuiabá/MT.

Margaret Weidenbach Gerbase - Participação no Congresso Gaúcho de Educação Médica – Passo Fundo/RS.

Mauricio Alves Gomes - Participação no Microsoft Day/ TelTec-Solutions, Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) das Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs) – Cuiabá/MT.

Roberto Rosa Dos Santos - Participação no Microsoft Day/ TelTec-Solutions, Workshop - Gestão de mudanças Gestores de TI, WTICIFES 2019 - Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil 2019 e Plenária do Colégio de Gestores de TIC da IFES CGTIC – Cuiabá/MT.

Wallace Wojcik Pinto - Participação em Comissões de Processos Administrativos Disciplinares – Porto Alegre/RS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 125 de 07/06/2019

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Portaria Nº 293/2019/DAP:

CIBELE CRISTINA BOSCOLO, GRAU: MEDIO, INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2019

MONALISE COSTA BATISTA BERBERT, GRAU: MEDIO, INÍCIO CONCESSÃO:
01/01/2019

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Kerllio Jean Gomes da Luz - Processo 23103.100681/2019-71.

Niciane da Rosa - Processo 23103.100677/2019-11.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

Porto Alegre, 07 de junho de 2019

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas